

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista – Ba/ Hospital São Vicente de Paulo, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada de Utilidade Pública a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista – Ba/ Hospital São Vicente de Paulo, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Zé Raimundo Lula

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar Utilidade Pública a Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista – Ba/ Hospital São Vicente de Paulo, com sede e foro no município de Vitória da Conquista. A entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, foi fundada em 1914 e tem como finalidade manter e desenvolver o complexo hospitalar, onde principalmente será prestado atendimento e tratamento de saúde, assistência social e caridade à população carente.

Portanto, para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.